



INDICAÇÃO N° 4921

Criação da Carteira de Identificação do Autista - CIA.

ENCAMINHE-SE.

Franz Sala

Presidente

01/02/2022

Considerando que a criação da carteira de identificação, destinada às pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, nos termos da Lei Federal no 13.977/2020 vai facilitar para os pais ou responsáveis pelas pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, o acesso a muitos locais, com atendimento preferencial ou pelo menos um olhar mais ágil para a situação desta pessoa, já que o autismo não é fácil de ser identificado por quem não tenha contato direto, em determinados casos, necessitando portanto, de prévia identificação;

Considerando que a carteira deverá ser numerada de modo a possibilitar a contagem dos portadores do TEA e nela constará a obediência à Lei Federal nº 12.764/2012, além da descrição de direito ao atendimento prioritário;

Considerando que a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, e também na Lei Romeo Mion (Lei Federal n.º 13.977/2020), que criou a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea), tem por objetivo assegurar aos portadores atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, com objetivo de acelerar os atendimentos, diminuindo a burocracia, bem como o acesso às instituições administrativas públicas e privadas, evitando o constrangimento e a demora no atendimento e o desgaste psicológico;



(Indicação n.º 4921 – fls. 02)

Considerando que a carteira, além de manter os direitos dos autistas preservados, ajudará ainda na localização da família se eles se perderem, facilitando a sua identificação e o contato com os seus responsáveis.

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para criação no município de Jundiaí da Carteira de Identificação do Autista - CIA.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.


ANTONIO CARLOS ALBINO
'Albino'